



DECRETO N°. 1.661 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CASOS CONCERNENTES À LIBERAÇÃO E DESTINAÇÃO DE SUBSÍDIOS A SEREM FORNECIDOS AOS ESTUDANTES NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N°. 1.557 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal n°. 1.557 de 30 de setembro de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial para execução, análise e julgamento dos casos concernentes à liberação e destinação de subsídios a serem fornecidos aos estudantes na forma do disposto na Lei Municipal n°. 1.557 de 30 de setembro de 2015, sendo a mesma composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

**José Ricardo Rodrigues - RG n°. 24.706.071-9**

II - Representante do Poder Legislativo:

**Luiz Carlos Filho, Assessor Parlamentar - RG n°. 6.784.151**

III - Representante dos alunos beneficiários do subsídio:

**Arthur Faúla Lopes da Silva - RG n°. 49.753.722-9**



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

---

**Art. 2º** Os membros nomeados deverão obedecer aos princípios norteadores da Administração Pública, os termos da Constituição Federal e demais legislações, bem como os termos da Lei Municipal nº. 1.557 de 30 de setembro de 2015, ficando, desde já, definido que a presente nomeação não dará a direito qualquer remuneração pela execução dos respectivos serviços.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal